



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024 às 10:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5483783: RESOLUÇÃO Nº 23/2023

ENTIDADE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul

MUNICÍPIO

Criciúma



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5483783>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



RESOLUÇÃO Nº 23, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul para o exercício de 2024..

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, e com base na Lei nº 4.320, de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul para o exercício de 2024, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 18.641.036,56 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos).

§ 1º A Receita do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul será realizada mediante a arrecadação de transferências dos municípios, na forma da legislação em vigor, discriminada abaixo, com os seguintes desdobramentos:

Rúbricas	Descrição	Valor (R\$ 1,00)
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	18.641.036,56
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	18.641.036,56
1.7.3.0.00.0.0.00	Transf. dos Municípios e suas Entidades	18.641.036,56
1.7.3.9.00.0.0.00	Outras Transferências do Municípios	18.641.036,56
1.7.3.9.50.0.0.00	Transf. Municípios a Consórcios Públicos	18.641.036,56
1.7.3.9.50.0.1.00	Contratos de Rateio	638.658,36
1.7.3.9.50.0.1.01	Município de Cocal do Sul	96.643,56
1.7.3.9.50.0.1.02	Município de Criciúma	247.621,80
1.7.3.9.50.0.1.03	Município de Forquilha	104.080,92
1.7.3.9.50.0.1.04	Município de Nova Veneza	95.156,04
1.7.3.9.50.0.1.05	Município de Siderópolis	95.156,04
1.7.3.9.50.0.2.00	Procedimentos	18.002.378,20
1.7.3.9.50.0.2.01	Município de Cocal do Sul	2.400.000,00
1.7.3.9.50.0.2.02	Município de Criciúma	12.602.378,20
1.7.3.9.50.0.2.03	Município de Forquilha	1.000.000,00
1.7.3.9.50.0.2.04	Município de Nova Veneza	1.000.000,00
1.7.3.9.50.0.2.05	Município de Siderópolis	1.000.000,00

§ 2º As Despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul serão realizadas obedecendo à legislação em vigor e serão distribuídas da seguinte maneira:

Elementos	Descrição	Valor (R\$ 1,00)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.599.036,56
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	438.658,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	438.658,36
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.182.378,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.182.378,20
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
	TOTAL	18.641.036,56

Art. 2º A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul fica autorizada a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 26 de dezembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO
Presidente